



LEI Nº 7.121, de 07 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a 3.^a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, instituído pela Lei nº 6.674, de 01 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL** aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada a 3.^a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 para execução no exercício 2021, prevista na Lei 6.674, de 01 de agosto de 2017.

§ 1º. A Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo do Município do Natal e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º. A Revisão baseada no Art. 10 da Lei 6.674, de 01 de agosto de 2017, apresenta as seguintes alterações no conteúdo do Anexo II – Eixos, Programas e Ações do PPA 2018-2021:

I – ALTERAR o título, produto e as metas da Ação 1023 - Implementação do Projeto Nossa Cidade; e ALTERAR o título, objetivo, produto e as metas da Ação 1678 – Implantação do Parque Tecnológico de Natal. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1023 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento	Dados gerais: Código: 1023 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento

<p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Implementação do Projeto Nossa Cidade</p> <p>Programa: Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Produto: Projeto implementado</p> <p>Objetivo: Levar às comunidades em situação de vulnerabilidade social os serviços da Prefeitura do Natal, a partir da integração dos diversos órgãos da administração municipal, possibilitando que a população local tenha acesso aos serviços na área de saúde, educação, assistência social, cultura e conscientização acerca de elementos que influenciam diretamente na qualidade de vida da comunidade e da cidade como um todo.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Beneficiar 24.000 pessoas com o Projeto Nossa Cidade</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 24 edições do Projeto Nossa Cidade</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Fortalecimento e ampliação da Ação Participa Natal nos Bairros</p> <p>Programa: Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Produto: Ação fortalecida e ampliada</p> <p>Objetivo: Levar às comunidades em situação de vulnerabilidade social os serviços da Prefeitura do Natal, a partir da integração dos diversos órgãos da administração municipal, possibilitando que a população local tenha acesso aos serviços na área de saúde, educação, assistência social, cultura e conscientização acerca de elementos que influenciam diretamente na qualidade de vida da comunidade e da cidade como um todo.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Beneficiar 24.000 pessoas com a Ação Participa Natal nos Bairros</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 24 edições da Ação Participa Natal nos Bairros</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>
<p>Justificativa para as alterações: Promover a atualização nominal de Projeto já executado pela administração municipal, o qual já soma 08 edições e mais de 30.000 pessoas beneficiadas nas quatro Regiões Administrativas da cidade.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 1678</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Implantação do Parque Tecnológico de Natal</p> <p>Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação</p> <p>Produto: Parque Tecnológico implantado</p> <p>Objetivo: Fortalecer as iniciativas de parques tecnológicos em Natal, por meio de mecanismos que promovam um ambiente jurídico, administrativo e institucional favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação no município.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Criar 01 Programa municipal de atração de empresas</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Implementar a Lei de Inovação</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Implementar a Lei de Incentivo de Parques Tecnológicos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p>	<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 1678</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Apoio à implementação e ao fortalecimento de Parques Tecnológicos</p> <p>Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação</p> <p>Produto: Apoio realizado</p> <p>Objetivo: Fortalecer as iniciativas de parques tecnológicos em Natal e/ou com dimensão metropolitana por meio de mecanismos que promovam um ambiente jurídico, administrativo e institucional favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Criar 01 Programa municipal de atração de empresas</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Implementar a Lei de Inovação</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Implementar a Lei de Incentivo de Parques Tecnológicos</p>

<p>Descrição: Implantar 01 Parque tecnológico em Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 5:</p> <p>Descrição: Gerar 320 empregos no Parque Tecnológico</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 6:</p> <p>Descrição: Atrair e instalar 80 empresas de base tecnológica em Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Implantar e fortalecer 02 Parques tecnológicos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 5:</p> <p>Descrição: Gerar 320 empregos em Parques Tecnológicos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 6:</p> <p>Descrição: Atrair e instalar 80 empresas de base tecnológica</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>
<p>Justificativa para as alterações: Promover a atualização nominal e permitir a existência de novas iniciativas, já em curso, de criação de Parques Tecnológicos em Natal e/ou na Região Metropolitana de Natal, bem como ampliar o objetivo e o alcance de suas metas, inclusive em termos territoriais, tendo em vista os resultados já alcançados e os projetos em curso/previstos.</p>	

II – ALTERAR as metas da Ação 2815 – Fortalecimento de Políticas Públicas de Direitos Humanos e Minorias; e ALTERAR as metas da Ação 1792 – Reestruturação da Guarda Municipal de Natal. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 2815</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Fortalecimento de Políticas Públicas de Direitos Humanos e Minorias</p> <p>Programa: Reafirmando Direitos</p> <p>Produto: Políticas públicas fortalecidas</p> <p>Objetivo: Elaborar, implementar e fortalecer as políticas públicas de direitos humanos e minorias, visando reafirmar e garantir a proteção de indivíduos e grupos vítimas de qualquer tipo de violação de direitos no Município de Natal.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Implantar 01 observatório da violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais e transgêneros (LGBT)</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 04 seminários sobre educação em direitos humanos e minorias</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Realizar 11 campanhas de eventos de conscientização e educação em direitos humanos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p>	<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 2815</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Fortalecimento de Políticas Públicas de Direitos Humanos e Minorias</p> <p>Programa: Reafirmando Direitos</p> <p>Produto: Políticas públicas fortalecidas</p> <p>Objetivo: Elaborar, implementar e fortalecer as políticas públicas de direitos humanos e minorias, visando reafirmar e garantir a proteção de indivíduos e grupos vítimas de qualquer tipo de violação de direitos no Município de Natal.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Implantar 01 Centro Municipal de Cidadania LGBT</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 04 seminários sobre educação em direitos humanos e minorias</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Realizar 11 campanhas de eventos de conscientização e educação em direitos humanos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Estruturar 01 centro municipal de</p>

<p>Descrição: Estruturar 01 centro municipal de referência em direitos humanos e minorias</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 5:</p> <p>Descrição: Capacitar 1.200 profissionais do município em educação em direitos humanos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>	<p>referência em direitos humanos e minorias</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 5:</p> <p>Descrição: Capacitar 1.200 profissionais do município em educação em direitos humanos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>
<p>Justificativa para as alterações: Em março do corrente ano, o Município do Natal implantou o Centro Municipal de Cidadania LGBT por meio do decreto n.º 11.909, de 5 de março de 2020. Esse novo equipamento público será responsável pelo atendimento e articulação da rede de atendimento e proteção social e do Sistema de garantia de direitos para a promoção dos direitos da população LGBT. Ainda caberá ao novo Serviço a promoção de debates, palestras, fóruns e oficinas com o objetivo de divulgar e sensibilizar a sociedade quanto à importância da defesa dos direitos humanos da população LGBT e do combate à discriminação homofóbica e violência que tenha por fundamento a orientação sexual ou identidade de gênero. Diante do exposto, no âmbito da justificativa de substituição da meta anterior, qual seja: “Implantar 01 observatório da violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, e transgêneros (LGBT)”, pela atual: “Implantar 01 Centro Municipal de Cidadania LGBT”, esclarecemos que uma das atribuições do novo Serviço implantando em março deste ano, será funcionar como um “observatório” da violência contra a população LGBT.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 1792</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Reestruturação da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Programa: Segurança Urbana</p> <p>Produto: Guarda Municipal reestruturada</p> <p>Objetivo: Fortalecer, ampliar e aperfeiçoar as ações de segurança urbana e defesa civil do Município de Natal, por meio da reestruturação da infraestrutura física, logística, administrativa, tecnológica e operacional da Guarda Municipal de Natal – GMN.</p> <p>Abrangência: Norte, Município</p> <p>Origem: Poder público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Criar 01 pelotão canil da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Adquirir 100% dos mobiliários necessários para o trabalho na sede da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Ampliar em 65% o efetivo da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Reforçar a sede da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 1792</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Reestruturação da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Programa: Segurança Urbana</p> <p>Produto: Guarda Municipal reestruturada</p> <p>Objetivo: Fortalecer, ampliar e aperfeiçoar as ações de segurança urbana e defesa civil do Município de Natal, por meio da reestruturação da infraestrutura física, logística, administrativa, tecnológica e operacional da Guarda Municipal de Natal – GMN.</p> <p>Abrangência: Norte, Município</p> <p>Origem: Poder público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Criar 01 pelotão canil da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Adquirir 100% dos mobiliários necessários para o trabalho na sede da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Ampliar em 65% o efetivo da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Reforçar a sede da Guarda Municipal de Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>

<p>Meta 5: Descrição: Implementar 01 centro integrado de operações municipais Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 6: Descrição: Formar e capacitar 100% do efetivo, conforme matriz curricular nacional das Guardas Municipais por meio do centro de formação Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 7: Descrição: Criar 01 pelotão ciclístico da Guarda Municipal de Natal para patrulhamento na Orla de Natal Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 8: Descrição: Ampliar em 100% a frota de automóveis e viaturas da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 9: Descrição: Ampliar para 40% a quantidade de praças e logradouros públicos com câmeras de monitoramento Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 10: Descrição: Equipar 100% do efetivo da Guarda Municipal de Natal para ações operacionais e administrativas Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 11: Descrição: Implementar 01 centro de formação da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Meta 5: Descrição: Implementar 01 centro integrado de operações municipais Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 6: Descrição: Formar e capacitar 100% do efetivo, conforme matriz curricular nacional das Guardas Municipais por meio do centro de formação Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 7: Descrição: Automatizar o Estande de Tiro da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 8: Descrição: Ampliar em 100% a frota de automóveis e viaturas da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 9: Descrição: Ampliar para 40% a quantidade de praças e logradouros públicos com câmeras de monitoramento Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 10: Descrição: Equipar 100% do efetivo da Guarda Municipal de Natal para ações operacionais e administrativas Unidade de medida: Percentual</p> <p>Meta 11: Descrição: Implementar 01 centro de formação da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade</p>
--	--

Justificativa para as alterações: Retirar a meta de Criação de 01 pelotão Ciclístico da Guarda Municipal de Natal para Patrulhamento na Orla de Natal, devido não termos efetivo suficiente para essa atividade. Inserir a meta de Automatização do Estande de Tiro da Guarda Municipal de Natal, tendo em vista que a GMN já está em fase de conclusão de seu estande, em que se fazem necessários sistemas de automação para as instruções e práticas de tiro.

III – ALTERAR a meta da Ação 1356 – Reestruturação e ampliação do Centro de Referência Elizabeth Nasser. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SEMUL).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 1356 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Tipo: Projeto Título: Reestruturação e ampliação do Centro e Referência Elizabeth Nasser Programa: Reafirmando Direitos Produto: Centro reestruturado e ampliado Objetivo: Garantir a ampliação dos serviços ofertados para mulheres em situação de violência,</p>	<p>Dados gerais: Código: 1356 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Tipo: Projeto Título: Reestruturação e ampliação do Centro e Referência Elizabeth Nasser Programa: Reafirmando Direitos Produto: Centro reestruturado e ampliado Objetivo: Garantir a ampliação dos serviços ofertados para mulheres em situação de violência,</p>

<p>com vistas a assegurar a cobertura do atendimento com abrangência em todas as regiões administrativas do município.</p> <p>Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar Meta: Descrição: Aumentar o percentual de mulheres atendidas pelos serviços da SEMUL, sendo 50% no primeiro ano, seguido de 15% a cada ano de exercício Unidade de medida: Percentual</p>	<p>com vistas a assegurar a cobertura do atendimento com abrangência em todas as regiões administrativas do município.</p> <p>Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar Meta: Descrição: Aumentar o percentual de mulheres atendidas pelos serviços da SEMUL, sendo 50% no primeiro ano, seguido de 10% a cada ano de exercício Unidade de medida: Percentual</p>
<p>Justificativa para as alterações: Com o complicador do acesso as mulheres as unidades descentralizadas da CERN e CACC, faz necessária uma mudança na meta estimada em 15% anual. Considerando a nova realidade estimamos essa meta em 10% anual.</p>	

IV – ALTERAR o título da Ação 2374 - Fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUMDEC; INCLUIR Ação; EXCLUIR meta da Ação 2840 – Promoção da qualificação técnica, tecnológica, social e profissional inicial e continuada; ALTERAR as metas da Ação 1828 – Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional; ALTERAR as metas da Ação 2361 – Apoio às Hortas Urbanas e à Agricultura Familiar; ALTERAR as metas da Ação 2363 – Estímulo ao Empreendedorismo e à Economia Solidária; INCLUIR meta na Ação 2996 – Serviços da Proteção Social Especial; e INCLUIR meta na Ação 2370 – Serviço de Benefícios Eventuais. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 2374 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC Programa: Gestão Democrática da Cidade Produto: Ações do trabalho fortalecidas Objetivo: Fortalecer a implementação, o monitoramento e a avaliação de programas, projetos e ações continuadas da área de trabalho, emprego e renda. Abrangência: Município Origem: Poder Público</p>	<p>Dados gerais: Código: 2374 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Fortalecimento do Fundo Municipal do Trabalho - FMT Programa: Gestão Democrática da Cidade Produto: Ações do trabalho fortalecidas Objetivo: Fortalecer a implementação, o monitoramento e a avaliação de programas, projetos e ações continuadas da área de trabalho, emprego e renda. Abrangência: Município Origem: Poder Público</p>
<p>Justificativa para as alterações: A alteração se deve a recém criada Lei n.º 7.042, de 27 de junho de 2020, em que o fundo específico da área de emprego e renda foi instituído com este nome: Fundo Municipal do Trabalho – FMT.</p>	

Dados da Ação
Dados gerais:
Código: A ser gerado após aprovação
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Tipo: Projeto
Título: Implantação da Central de Interpretação de Libras

Programa: Reafirmando Direitos

Produto: Central implantada

Objetivo: Implantar uma Central de Interpretação de Libras para atendimento por meio dos serviços de tradução e interpretação em linguagem brasileira de sinais, dando apoio as pessoas surdas ou com deficiência auditiva, garantindo sua inserção nos diversos espaços, inclusão social e efetivação de direitos.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Implantar 01 Central de Interpretação de Libras

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Federal: R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00

Justificativa para a inclusão: A exclusão social é uma questão social que deve ser enfrentada pelo Poder público. Atualmente, vivemos a realidade de que vários espaços, públicos e privados, são inacessíveis para as pessoas com deficiência. Nesse cenário, temos os deficientes auditivos, ou as pessoas surdas, enfrentando enormes dificuldades em acessar direitos básicos, como escola, atendimentos em serviços de saúde, entre outros. Nesse sentido, o Município do Natal instituiu a Central de Interpretação de Libras por meio do Decreto n.º 11.848, de 20 de novembro de 2019, contribuindo para a promoção, proteção, assistência e atendimento a pessoa com deficiência auditiva ou surda, garantindo sua inserção nos diversos espaços, inclusão social e efetivação de direitos. Solicita-se o remanejamento do referido valor da Ação 1388 – Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 2840</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Atividade</p> <p>Título: Promoção da qualificação técnica, tecnológica, social e profissional inicial e continuada</p> <p>Programa: Desenvolvimento Econômico</p> <p>Produto: Atendimentos realizados</p> <p>Objetivo: Desenvolver ações de qualificações técnica, tecnológica, social e profissional de formação inicial e continuada para jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos, pessoas desempregadas, trabalhadores autônomos ou ainda aqueles que se encontram em busca de uma atividade produtiva ou de qualificação profissional, promovendo também a inclusão digital, tendo como apoio o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, no tocante à mobilização e encaminhamento às ações.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Qualificar social, tecnológica e profissional 16.000 pessoas através do Programa de Inclusão Digital e do Programa Qualificar Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Mobilizar e encaminhar 100.000 pessoas para o acesso a cursos, orientação profissional,</p>	<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 2840</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Atividade</p> <p>Título: Promoção da qualificação técnica, tecnológica, social e profissional inicial e continuada</p> <p>Programa: Desenvolvimento Econômico</p> <p>Produto: Atendimentos realizados</p> <p>Objetivo: Desenvolver ações de qualificações técnica, tecnológica, social e profissional de formação inicial e continuada para jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos, pessoas desempregadas, trabalhadores autônomos ou ainda aqueles que se encontram em busca de uma atividade produtiva ou de qualificação profissional, promovendo também a inclusão digital, tendo como apoio o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, no tocante à mobilização e encaminhamento às ações.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Qualificar social, tecnológica e profissional 16.000 pessoas através do Programa de Inclusão Digital e do Programa Qualificar Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Mobilizar e encaminhar 100.000 pessoas para o acesso a cursos, orientação profissional,</p>

<p>intermediação de mão de obra e demais oportunidades de acesso ao mundo do trabalho, através do Programa ACESSUAS Trabalho</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Realizar 4.000 atendimentos, visando promover o acesso ao Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, em parceria com entidades do Sistema "S", universidades e institutos federais, de acordo com a oferta do Governo Federal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>	<p>intermediação de mão de obra e demais oportunidades de acesso ao mundo do trabalho, através do Programa ACESSUAS Trabalho</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>
<p>Justificativa para a exclusão: Esta meta deve ser suprimida, pois o Programa financiado pelo Governo Federal foi extinto.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 1828</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional</p> <p>Programa: Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Produto: Atendimentos realizados</p> <p>Objetivo: Estruturar cozinhas comunitárias que atuem como equipamentos públicos de promoção da saúde desde a recuperação do estado nutricional de grupos especiais (crianças, idosos, gestantes e/ou portadores de necessidades especiais) a atividades de educação alimentar e nutricional para a comunidade e aumentar abrangência do Programa Sopa Solidária para mais pessoas atendidas.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Distribuir 1.560.000 porções de sopa</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar atividades educativas e de promoção de alimentação saudável com 5.400 pessoas</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Recuperar o estado nutricional de 1.800 pessoas</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Dados gerais: Código: 1828</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional</p> <p>Programa: Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Produto: Atendimentos realizados</p> <p>Objetivo: Estruturar cozinhas comunitárias que atuem como equipamentos públicos de promoção da saúde desde a recuperação do estado nutricional de grupos especiais (crianças, idosos, gestantes e/ou portadores de necessidades especiais) a atividades de educação alimentar e nutricional para a comunidade e aumentar abrangência do Programa Sopa Solidária para mais pessoas atendidas.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Distribuir 2.460.000 porções de sopa</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar atividades educativas e de promoção de alimentação saudável com 10.600 pessoas</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Recuperar o estado nutricional de 7.000 pessoas</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>

Justificativa para as alterações: No ano de 2020, devido a Pandemia da Covid-19, a distribuição de sopa teve interrupções temporárias que impactaram severamente na quantidade de porções distribuídas ao longo do ano, já no ano de 2021 as perspectivas mostram ser um ano de recuperação, onde as famílias natalenses necessitarão de uma ajuda substancial do poder público, no sentido de sua recuperação nutricional.

FONTES DE RECURSO

Original	Alterada
Municipal R\$ 7.193.000,00	Municipal R\$ 10.201.200,00
TOTAL R\$ 7.193.000,00	TOTAL R\$ 10.201.200,00

A alocação das metas e recursos necessários para atender o que se trata, será advinda das seguintes anulações da atividade/projeto, metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, da Lei Municipal nº 6.674, de 01 de agosto de 2017, conforme especifica:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código Órgão: Tipos: Título: Programa: Produto: Objetivo: Abrangência: Origem:	2067 FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE ATIVIDADE APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL CULTURA NA CIDADE FESTAS TRADICIONAIS OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES MUNICÍPIO PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
---	--

METAS

Descrição (Original)	Unidade de medida (Original)	Descrição (Alterada)	Unidade de medida (Alterada)
REALIZAR 04 PROGRAMÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL	UNIDADE	REALIZAR 03 PROGRAMÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL	UNIDADE

FONTE DE RECURSO

Original	Alterada
Municipal	Municipal
Federal	Federal
TOTAL R\$ 19.700.000,00	TOTAL R\$ 15.600.000,00

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 2361 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Apoio aos serviços, programas e projetos da SEMTAS por meio da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Alimentos distribuídos Objetivo: Fomentar a criação de hortas urbanas e apoio à Agricultura Familiar para que mais pessoas tenham acesso a alimentos saudáveis e de qualidade. Abrangência: Município</p>	<p>Dados gerais: Código: 2361 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Apoio aos serviços, programas e projetos da SEMTAS por meio da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Alimentos distribuídos Objetivo: Fomentar a criação de hortas urbanas e apoio à Agricultura Familiar para que mais pessoas tenham acesso a alimentos saudáveis e de qualidade. Abrangência: Município</p>

<p>Origem: Poder Público</p> <p>Meta:</p> <p>Descrição: Beneficiar 500.000 pessoas, garantindo o direito humano à alimentação adequada àqueles em situação de insegurança alimentar e nutricional.</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Origem: Poder Público</p> <p>Meta:</p> <p>Descrição: Beneficiar 500.000 pessoas com acesso ao alimento, garantindo o direito humano à alimentação adequada àqueles em situação de insegurança alimentar e nutricional</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>
<p>Justificativa para as alterações: O Programa Hortas Urbanas teve suas atividades paralisadas por falta de profissionais agrícolas disponíveis para executar suas ações. Na área da Agricultura Familiar, as feiras estão ocorrendo de forma incompleta, também pela carência de profissionais especializados e infraestrutura para a realização do Programa.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 2363</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Atividade</p> <p>Título: Estímulo ao Empreendedorismo e à Economia Solidária</p> <p>Programa: Desenvolvimento Econômico</p> <p>Produto: Trabalhadores atendidos</p> <p>Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras, seja através do trabalho autônomo ou da economia solidária, ofertando orientação e capacitação profissional, assessoria e acesso à comercialização, tendo como suporte o Programa de microcrédito orientado.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Realizar 7.200 atendimentos a trabalhadores autônomos, visando encaminhar às ações de orientação e qualidade profissional</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 900 atendimentos a associados dos empreendimentos econômicos solidários, beneficiando com qualificação, orientação e apoio à comercialização a 60 empreendimentos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Assessorar 100 Empreendimentos Econômicos Solidários nas quatro zonas urbanas de Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Realizar 1.500 atendimentos aos trabalhadores dos Empreendimentos Econômicos Solidários com ações de orientação e qualificação profissional</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Justificativa para as alterações: Nestes três primeiros anos de vigência do PPA, o departamento</p>	<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 2363</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Atividade</p> <p>Título: Estímulo ao Empreendedorismo e à Economia Solidária</p> <p>Programa: Desenvolvimento Econômico</p> <p>Produto: Trabalhadores atendidos</p> <p>Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras, seja através do trabalho autônomo ou da economia solidária, ofertando orientação e capacitação profissional, assessoria e acesso à comercialização, tendo como suporte o Programa de microcrédito orientado.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Realizar 3.600 atendimentos a trabalhadores autônomos, visando encaminhar às ações de orientação e qualidade profissional</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 450 atendimentos a associados dos empreendimentos econômicos solidários, beneficiando com qualificação, orientação e apoio à comercialização a 60 empreendimentos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Assessorar 50 Empreendimentos Econômicos Solidários nas quatro zonas urbanas de Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Realizar 750 atendimentos aos trabalhadores dos Empreendimentos Econômicos Solidários com ações de orientação e qualificação profissional</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>

responsável por esta ação enfrentou dificuldades de infraestrutura, estabelecimento concreto de parcerias, desfalques de pessoal e aquelas decorrentes da conjuntura de crise econômica para o cumprimento das metas projetadas em 2017, durante a elaboração do PPA. Em 2020, estas dificuldades se agravaram em decorrência da Pandemia da Covid-19, com o cancelamento de eventos e atividades habituais relacionados ao artesanato e ao empreendedorismo.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 2996 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Serviços da Proteção Social Especial Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Atendimentos realizados Objetivo: Atender, acompanhar e acolher crianças, adolescentes, mulheres, idosos, adultos e pessoas com deficiência, em situação de ameaça, de risco e/ou de violação de direitos com vínculos rompidos, tais como: trabalho infantil, tráfico, abuso e exploração sexual, pessoas em situação de rua, dentre outras violações, garantindo proteção integral, bem como acompanhar famílias em situação de calamidades. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1: Descrição: Realizar 24.000 atendimentos a famílias pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2: Descrição: Realizar 3.200 atendimentos a pessoas pelo serviço especializado em abordagem social - SEAS</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3: Descrição: Realizar 1.720 adolescentes atendidos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4: Descrição: Realizar 4.400 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro POP – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a população em situação de rua</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 5: Descrição: Realizar 4.800 atendimentos a pessoas com deficiência no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias – Centro Dia</p>	<p>Dados gerais: Código: 2996 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Serviços da Proteção Social Especial Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Atendimentos realizados Objetivo: Atender, acompanhar e acolher crianças, adolescentes, mulheres, idosos, adultos e pessoas com deficiência, em situação de ameaça, de risco e/ou de violação de direitos com vínculos rompidos, tais como: trabalho infantil, tráfico, abuso e exploração sexual, pessoas em situação de rua, dentre outras violações, garantindo proteção integral, bem como acompanhar famílias em situação de calamidades.</p> <p>Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1: Descrição: Realizar 24.000 atendimentos a famílias pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2: Descrição: Realizar 3.200 atendimentos a pessoas pelo serviço especializado em abordagem social - SEAS</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3: Descrição: Realizar 1.720 adolescentes atendidos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4: Descrição: Realizar 4.400 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro POP – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a população em situação de rua</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 5: Descrição: Realizar 4.800 atendimentos a pessoas com deficiência no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias – Centro Dia</p>

Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 6:	Meta 6:
Descrição: Realizar 1.152 atendimentos a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias pela rede conveniada	Descrição: Realizar 1.152 atendimentos a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias pela rede conveniada
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 7:	Meta 7:
Descrição: Realizar 68.000 atendimentos no serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua – Albergue Municipal	Descrição: Realizar 68.000 atendimentos no serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua – Albergue Municipal
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 8:	Meta 8:
Descrição: Realizar 480 atendimentos a pessoas com deficiência no serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva	Descrição: Realizar 480 atendimentos a pessoas com deficiência no serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 9:	Meta 9:
Descrição: Realizar 2.456 atendimentos a crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	Descrição: Realizar 2.456 atendimentos a crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 10:	Meta 10:
Descrição: Realizar 3.200 atendimentos a pessoas idosas nas ILPIS – Instituições de Longa Permanência para Idosos	Descrição: Realizar 3.200 atendimentos a pessoas idosas nas ILPIS – Instituições de Longa Permanência para Idosos
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 11:	Meta 11:
Descrição: Atender 1.000 famílias atingidas por situações de emergência e calamidade	Descrição: Atender 1.000 famílias atingidas por situações de emergência e calamidade
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Justificativa para a inclusão: O serviço foi instituído antes da Pandemia da Covid-19. Este visa atender famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade, provendo condições às suas necessidades básicas, como alojamento, cuidados pessoais, repouso e alimentação.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 2370	Código: 2370
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade
Título: Serviços de Benefícios Eventuais	Título: Serviços de Benefícios Eventuais
Programa: Assistência e Desenvolvimento Social	Programa: Assistência e Desenvolvimento Social
Produto: Benefícios concedidos	Produto: Benefícios concedidos
Objetivo: Conceder benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.	Objetivo: Conceder benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
Abrangência: Município	Abrangência: Município
Origem: Sociedade e Poder Público	Origem: Sociedade e Poder Público
Meta:	Meta 1:
Descrição: Conceder 17.000 benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade	Descrição: Conceder 17.000 benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Atender 600 famílias por ano com benefício eventual do aluguel social

Unidade de medida: Unidade

Justificativa para a inclusão: O Benefício é destinado às famílias que necessitam, efetivamente, do aluguel social para garantir a proteção, integridade, preservação de riscos e vulnerabilidades de seu direito social de moradia. O domicílio é compreendido pelo lugar destinado a servir de residência. É necessário observar que a ausência temporária de residência no campo da política de assistência social busca garantir a segurança de sobrevivência do SUAS por período especificado em regulamento local. Nesse sentido, o risco circunstancial de desabrigamento demanda atuação da política de assistência social. A oferta do benefício eventual para pagamento de “aluguel social” não pode ser confundida com a provisão de moradia no campo da política de habitação, espaço em que o cidadão deve ter sua demanda atendida de forma definitiva.

V – EXCLUIR e ALTERAR metas da Ação 1471 - Execução de obras de drenagem e pavimentação; ALTERAR o título, objetivo e produto da Ação 1492 – Recuperação de galerias, afundamentos, calhas e escadarias; ALTERAR o título, objetivo e produto da Ação 2475; INCLUIR quatro Ações; e ALTERAR o título, objetivo e produto da Ação 2474 – Recuperação de meio-fio das ruas e canteiros. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOV).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 1471 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Execução de obras de drenagem e pavimentação Programa: Desenho da Cidade Produto: Obras executadas Objetivo: Realizar obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas do Município do Natal, visando à diminuição de problemas de alagamentos e deslizamentos de encostas na cidade. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Executar 34.729m de drenagem Unidade de medida: M Meta 2: Descrição: Executar 1.297.590m² de pavimentação Unidade de medida: M² Meta 3: Descrição: Executar 2.375m de drenagem no bairro Capim Macio Unidade de medida: M</p> <p>Justificativa para as alterações: Necessidade de atualização das informações da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de obras e serviços da Secretaria.</p>	<p>Dados gerais: Código: 1471 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Execução de obras de drenagem e pavimentação Programa: Desenho da Cidade Produto: Obras executadas Objetivo: Realizar obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas do Município do Natal, visando à diminuição de problemas de alagamentos e deslizamentos de encostas na cidade. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Executar 36.000m de drenagem Unidade de medida: M Meta 2: Descrição: Executar 1.297.590m² de pavimentação Unidade de medida: M²</p>

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
---------------------------	---------------------------

Dados gerais: Código: 1492 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Recuperação de galerias, afundamentos, calhas e escadarias Programa: Desenho da Cidade Produto: Calhas implantadas Objetivo: Implantar calhas e recuperar galerias, evitando alagamentos, trazendo benefícios à população. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Implantar 19.179m de calhas Unidade de medida: M	Dados gerais: Código: 1492 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Recuperação e implantação de galerias, dispositivos de drenagem, afundamentos, calhas e escadarias Programa: Desenho da Cidade Produto: Estruturas recuperadas e/ou implantadas Objetivo: Recuperar e/ou implantar calhas, galerias, bem como dispositivos de drenagem (poços de visita, bombas, drenos, etc.), evitando alagamentos e trazendo benefícios à população. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Implantar 19.179m de calhas Unidade de medida: M
---	--

Justificativa para as alterações: Necessidade de atualização das informações da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de obras e serviços da Secretaria.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2475 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Atividade Título: Recuperação de lagoas de captação no Município de Natal Programa: Desenho da Cidade Produto: Lagoas recuperadas Objetivo: Recuperar as lagoas de captação do Município de Natal, objetivando a melhoria do sistema hídrico, evitando, assim, o transbordamento. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta: Descrição: Recuperar 142.857m ³ de lagoas de captação Unidade de medida: M ³	Dados gerais: Código: 2475 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Atividade Título: Manutenção e recuperação de lagoas de captação Programa: Desenho da Cidade Produto: Lagoas mantidas e/ou recuperadas Objetivo: Manter e recuperar as lagoas de captação do Município do Natal, objetivando a melhoria do sistema hídrico, evitando, assim, o transbordamento. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta: Descrição: Recuperar 142.857m ³ de lagoas de captação Unidade de medida: M ³

Justificativa para as alterações: Necessidade de atualização das informações da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de obras e serviços da Secretaria.

Dados da Ação
Dados gerais: Código: A ser gerado após aprovação Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Recuperação e reforço estrutural de pórticos, obras de arte e elementos da urbanização Programa: Desenho da Cidade Produto: Pórticos, obras de arte e elementos da urbanização recuperados e/ou reforçados

Objetivo: Reforço estrutural de obras de arte e outras construções de sustentação da urbanização (pilares, vigas, arrimos), de modo a garantir a estabilidade das estruturas e, ao mesmo tempo, a segurança das pessoas que circulam no entorno de tais elementos.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Recuperação e/ou reforçar 05 estruturas

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Municipal: R\$ 4.000.000,00

TOTAL: R\$ 4.000.000,00

Justificativa para a inclusão: Necessidade de prever nos instrumentos de planejamento projeto/atividade já executado pela Secretaria. O recurso orçamentário deverá ser suprimido da Ação 1471 – Execução de obras de drenagem e pavimentação.

Dados da Ação

Dados gerais:

Código: A ser gerado após aprovação

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Tipo: Projeto

Título: Projetos e obras de urbanização da Orla da Redinha

Programa: Desenho da Cidade

Produto: Orla da Redinha requalificada

Objetivo: Requalificação da infraestrutura turística da Orla da Redinha, de modo a garantir melhores condições de deslocamento, acessibilidade, conforto e segurança alimentar.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Requalificar a Orla da Redinha

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Municipal: R\$ 705.900,00

Federal: R\$ 23.520.237,55

TOTAL: R\$ 24.226.137,55

Justificativa para a inclusão: Necessidade de prever nos instrumentos de planejamento projeto/atividade previsto pela Secretaria. O recurso orçamentário municipal deverá ser suprimido da Ação 2473 – Recuperação de vias públicas.

Dados da Ação

Dados gerais:

Código: A ser gerado após aprovação

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Tipo: Projeto

Título: Projetos e obras de urbanização da Pedra do Rosário

Programa: Desenho da Cidade

Produto: Pedra do Rosário requalificada

Objetivo: Requalificação da infraestrutura da Pedra do Rosário, de modo a garantir melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento de eventos e visitação.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Requalificar a Pedra do Rosário

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Municipal: R\$ 200.000,00

Federal: R\$ 40.000.000,00

TOTAL: R\$ 40.200.00,00

Justificativa para a inclusão: Necessidade de prever nos instrumentos de planejamento projeto/atividade previsto pela Secretaria. O recurso orçamentário municipal deverá ser suprimido da Ação 1471 – Execução de obras de drenagem e pavimentação.

Dados da Ação

Dados gerais:

Código: A ser gerado após aprovação

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Tipo: Projeto

Título: Projetos e obras de contenção de erosão e aterro hidráulico da Praia de Ponta Negra

Programa: Desenho da Cidade

Produto: Orla de Ponta Negra recuperada

Objetivo: Recuperação da Orla da Praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e aterro hidráulico (engorda), garantindo melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento do turismo de sol e mar.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Realizar a engorda da Praia de Ponta Negra

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Federal: R\$ 55.300.000,00

TOTAL: R\$ 55.300.000,00

Justificativa para a inclusão: Necessidade de prever nos instrumentos de planejamento projeto/atividade previsto pela Secretaria.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2474

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Tipo: Atividade

Título: Recuperação de meio-fio das ruas e canteiros

Programa: Desenho da Cidade

Produto: Meio-fio recuperado

Objetivo: Recuperar os meios-fios em ruas e canteiros, evitando acidentes e transtornos aos motoristas e pedestres.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta:

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2474

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Tipo: Atividade

Título: Construção e recuperação de calçadas e meio-fio das ruas e canteiros

Programa: Desenho da Cidade

Produto: Calçadas e meios-fios construídos e/ou recuperados

Objetivo: Construir e/ou recuperar os meios-fios em ruas e canteiros, bem como calçadas, evitando acidentes e transtornos aos motoristas e provendo acessibilidade aos pedestres.

<p>Descrição: Recuperar 42.857m de meio-fio em ruas e canteiros na cidade</p> <p>Unidade de medida: M</p>	<p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p>Meta:</p> <p>Descrição: Recuperar 42.857m de meio-fio em ruas e canteiros na cidade</p> <p>Unidade de medida: M</p>
<p>Justificativa para as alterações: Necessidade de atualização das informações da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de obras e serviços da Secretaria.</p>	

VI – ALTERAR o título e a meta da Ação 1002 – Implantação do Plano Municipal de Cultura. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 1002</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Cultura</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Implantação do Plano Municipal de Cultura</p> <p>Programa: Cultura na cidade</p> <p>Produto: Plano implantado</p> <p>Objetivo: Implementar o Plano Municipal de Cultura, instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas de cultura, mediante a execução das ações e metas previstas nos capítulos do referido documento.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p>Meta:</p> <p>Descrição: Implantar 50% das ações previstas no Plano Municipal de Cultura</p> <p>Unidade de medida: Percentual</p>	<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 1002</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Cultura</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Execução do Plano Municipal de Cultura</p> <p>Programa: Cultura na cidade</p> <p>Produto: Plano implantado</p> <p>Objetivo: Implementar o Plano Municipal de Cultura, instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas de cultura, mediante a execução das ações e metas previstas nos capítulos do referido documento.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p>Meta:</p> <p>Descrição: Executar 50% das estratégias, ações e metas do Plano Municipal de Cultura</p> <p>Unidade de medida: Percentual</p>
<p>Justificativa para as alterações: Promover a atualização nominal da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de projetos/atividades da Secretaria.</p>	

VII – ALTERAR as metas da Ação 1224; e ALTERAR a meta da Ação 1221 - Reforma da Infraestrutura Desportiva para Campos de Areia; **INCLUIR a meta 1228 – Construção de Quadras Cobertas**. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 1224</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Construção e adequação de corredores para a prática de caminhadas e corridas</p> <p>Programa: Vida Ativa</p>	<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 1224</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>Tipo: Projeto</p> <p>Título: Construção e adequação de corredores para a prática de caminhadas e corridas</p> <p>Programa: Vida Ativa</p>

<p>Produto: Corredor construído</p> <p>Objetivo: Construir e adequar corredores de caminhada e corrida, possibilitando à população a prática de atividades físicas e esportivas de baixo custo.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Construir 9km de corredores para a prática de atividades físicas e esportivas</p> <p>Unidade de medida: Km</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Adequar 3km de corredores para a prática de atividades físicas e esportivas</p> <p>Unidade de medida: Km</p>	<p>Produto: Corredor construído</p> <p>Objetivo: Construir e adequar corredores de caminhada e corrida, possibilitando à população a prática de atividades físicas e esportivas de baixo custo.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Construir 20km de corredores para a prática de atividades físicas e esportivas</p> <p>Unidade de medida: Km</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Adequar 8km de corredores para a prática de atividades físicas e esportivas</p> <p>Unidade de medida: Km</p>
<p>Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato do Vereador Raniere Barbosa).</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 1221	Código: 1221
Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Tipo: Projeto	Tipo: Projeto
Título: Reforma da Infraestrutura Desportiva para Campos de Areia	Título: Reforma da Infraestrutura Desportiva para Campos de Areia
Programa: Vida Ativa	Programa: Vida Ativa
Produto: Campo de Areia Reformado	Produto: Campo de Areia Reformado
Objetivo: Reformar campos de areia, transformando-os em arenas beach sports, possibilitando a prática de todas as modalidades de esportes e eventos esportivos e de lazer.	Objetivo: Reformar campos de areia, transformando-os em arenas beach sports, possibilitando a prática de todas as modalidades de esportes e eventos esportivos e de lazer.
Abrangência: Município	Abrangência: Município
Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar	Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar
Meta:	Meta:
Descrição: Reformar 14 campos de areia para a prática de diversas modalidades de esporte	Descrição: Reformar 17 campos de areia para a prática de diversas modalidades de esporte
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
<p>Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato do Vereador Raniere Barbosa).</p>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1228
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
Tipo:	PROJETO
Título:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NO MUNICÍPIO DE NATAL
Programa:	VIDA ATIVA
Produto:	QUADRAS COBERTAS CONSTRUÍDAS
Objetivo:	CONSTRUIR ESTRUTURA FÍSICA DE QUADRAS COBERTAS NA CIDADE DO NATAL, GARANTINDO À POPULAÇÃO ESTRUTURAS PARA PRÁTICA DE

	ESPORTES DESPORTIVOS DE QUALIDADE.	
Abrangência:	MUNICÍPIO	
Origem:	EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
CONSTRUIR 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, ADEQUADAS AO USO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, NOS BAIRROS DE CIDADE NOVA E DO PLANALTO NA CIDADE DO NATAL / RN		UNIDADE
FONTE DE RECURSO		
Municipal	R\$ 1.000.000,00	
TOTAL	R\$ 1.000.000,00	

A alocação das metas e recursos necessários. Será advinda das seguintes anulações da atividade/projeto, metas, descrição, unidade de medida e fonte de recurso. Lei Municipal nº 6.674, de 01 de agosto de 2017, conforme quadro abaixo:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
Código:	2067	
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE	
Tipo:	ATIVIDADE	
Título:	APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL	
Programa:	CULTURA NA CIDADE	
Produto:	FESTAS TRADICIONAIS	
Objetivo:	OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES	
Abrangência:	MUNICÍPIO	
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	

METAS		
DESCRIÇÃO (Original)	UNIDADE DE MEDIDA (Original)	DESCRIÇÃO (Alterada)
REALIZAR 04 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL	UNIDADE	REALIZAR 03 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL

FONTES DE RECURSO	
Original	
Municipal	R\$ 19.100.000,00
Federal	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 19.700.000,00
Alterada	
Municipal	R\$ 18.100.000,00
Federal	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 18.700.000,00

VIII – INCLUIR meta na Ação 2043 – Divulgação das ações de governo. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2043 Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social Tipo: Atividade Título: Divulgação das ações de governo Programa: Gestão Democrática da Cidade Produto: Ações publicizadas Objetivo: Assegurar os meios necessários à publicização das ações governamentais, promovendo à interlocução entre as diversas áreas do município, honrando com o cumprimento dos princípios da transparência administrativa e fortalecendo a interação entre o poder público municipal e à população. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar	Dados gerais: Código: 2043 Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social Tipo: Atividade Título: Divulgação das ações de governo Programa: Gestão Democrática da Cidade Produto: Ações publicizadas Objetivo: Assegurar os meios necessários à publicização das ações governamentais, promovendo à interlocução entre as diversas áreas do município, honrando com o cumprimento dos princípios da transparência administrativa e fortalecendo a interação entre o poder público municipal e à população. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar
Meta 1: Descrição: Investir 30% do valor estimado à publicidade em campanhas educativas Unidade de medida: Percentual	Meta 1: Descrição: Investir 30% do valor estimado à publicidade em campanhas educativas Unidade de medida: Percentual
Meta 2: Descrição: Garantir ativas 100% das redes sociais do município Unidade de medida: Percentual	Meta 2: Descrição: Garantir ativas 100% das redes sociais do município Unidade de medida: Percentual
	Meta 3: Descrição: Realizar campanhas publicitárias de políticas para as mulheres Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato da Vereadora Ana Paula).	

IX – INCLUIR meta na Ação 1092 – Capacitação dos Agentes Culturais do Município. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1092 Órgão: Fundação Cultural Capitania das Artes Tipo: Projeto Título: Capacitação dos Agentes Culturais do Município Programa: Cultura na Cidade Produto: Profissionais capacitados Objetivo: Promover cursos, oficinas e workshops para a capacitação livre, básica dos agentes culturais e servidores públicos municipais, com fins na qualificação das atividades culturais.	Dados gerais: Código: 1092 Órgão: Fundação Cultural Capitania das Artes Tipo: Projeto Título: Capacitação dos Agentes Culturais do Município Programa: Cultura na Cidade Produto: Profissionais capacitados Objetivo: Promover cursos, oficinas e workshops para a capacitação livre, básica dos agentes culturais e servidores públicos municipais, com fins na qualificação das atividades culturais.

<p>Abrangência: Município Origem: Poder Público</p> <p>Meta 1: Descrição: Capacitar 800 agentes culturais Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2: Descrição: Realizar 08 cursos de capacitação para agentes e servidores culturais Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3: Descrição: Realizar 100 atividades de capacitação artística e cultural Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Abrangência: Município Origem: Poder Público</p> <p>Meta 1: Descrição: Capacitar 800 agentes culturais Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2: Descrição: Realizar 08 cursos de capacitação para agentes e servidores culturais Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3: Descrição: Realizar 100 atividades de capacitação artística e cultural Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4: Descrição: Realizar 04 cursos de capacitação para produtores culturais Unidade de medida: Unidade</p>
<p>Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato da Vereadora Ana Paula).</p>	

X – ALTERAR as metas da Ação 2502– Fortalecimento das ações de fiscalização e controle eletrônico de trânsito. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 2502 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Tipo: Atividade Título: Fortalecimento das ações de fiscalização e controle eletrônico de trânsito Programa: Desenho da Cidade Produto: Ações de fiscalização fortalecidas Objetivo: Ordenamento de corredores de grande importância para o trânsito do município, otimizando sua fluidez e evitando pontos de congestionamentos e acidentes.</p> <p>Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1: Descrição: Implantar 40 pontos de câmeras Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2: Descrição: Implantar 40 pontos de radar eletrônico Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3: Descrição: Manter 100 equipamentos eletrônicos Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Dados gerais: Código: 2502 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Tipo: Atividade Título: Fortalecimento das ações de fiscalização e controle eletrônico de trânsito Programa: Desenho da Cidade Produto: Ações de fiscalização fortalecidas Objetivo: Ordenamento de corredores de grande importância para o trânsito do município, otimizando sua fluidez e evitando pontos de congestionamentos e acidentes.</p> <p>Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1: Descrição: Implantar 30 pontos de câmeras Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2: Descrição: Implantar 40 pontos de radar eletrônico Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3: Descrição: Manter 30 equipamentos eletrônicos Unidade de medida: Unidade</p>
<p>Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato do Vereador César de Adão Eridan).</p>	

XI – ALTERAR a meta da Ação 1304– Criação e implementação do Programa de capacitação profissional. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1304 Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de Natal Tipo: Projeto Título: Criação e implementação do Programa de capacitação profissional Programa: Desenho da Cidade Produto: Programa criado e implementado Objetivo: Criar e implementar o Programa de capacitação profissional dos trabalhadores da URBANA, objetivando alcançar maior eficiência na prestação do serviço a partir da ampliação do conhecimento técnico. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Capacitar 885 funcionários Unidade de medida: Unidade	Dados gerais: Código: 1304 Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de Natal Tipo: Projeto Título: Criação e implementação do Programa de capacitação profissional Programa: Desenho da Cidade Produto: Programa criado e implementado Objetivo: Criar e implementar o Programa de capacitação profissional dos trabalhadores da URBANA, objetivando alcançar maior eficiência na prestação do serviço a partir da ampliação do conhecimento técnico. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Capacitar todos os 999 funcionários da URBANA Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato do Vereador César de Adão Eridan).	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de dezembro de 2020.

Publicada no Diário Oficial do município de Natal em 08 de janeiro de 2021.

Autor: Chefe do Poder Executivo.